ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO

RESOLUÇÃO Nº 015

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, no desempenho de suas funções, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será constituída Comissão Especial para estudar, avaliar e propôr emenda à Lei Orgânica, caso necessário.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 22 DE MARÇO DE 1999.

EDY RITA VIER CALLIARI
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Barão

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO
Aprovado em 22/03/99
Sessão Ordinária
Pres.
Secret.